



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0024-2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Doutor Zélio Souza Ramos.

PROCESSO Nº 0907-2023

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor Doutor ZÉLIO SOUZA RAMOS, pelos relevantes e inestimados serviços prestados ao Município.

Art. 2º O título, a ser concedido, será entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

Protocolo Nº 0939-2023
05/05/2023

Departamento Legislativo – MS/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350032003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0024-2023
Processo nº 0907-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura, que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo conceder o título de cidadania honorária ao Ilustríssimo Senhor Doutor Zélio Souza Ramos, médico com intenso trabalho prestado na cidade de Guaratinguetá, inclusive com atuação em instituição social reconhecida como utilidade pública municipal em Guaratinguetá.

Segue o currículo do nobre homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – MS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

